

RESOLUÇÃO Nº 10 de 28 de fevereiro de 2025.

**Delibera sobre a manifestação do CMAS
referente ao Projeto de Lei nº 007/2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no **dia 28 de fevereiro de 2025**, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 07/2025, que altera a legislação referente à estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo;

Considerando a importância do referido projeto para a organização administrativa municipal e seus possíveis impactos na gestão e execução da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º O CMAS manifestar-se-á sobre o Projeto de Lei nº 007/2025 formalmente à Câmara Municipal por meio de ofício, com as considerações propostas em plenária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 6 de março de 2025.

Assinado digitalmente

SIMONE BEATRIZ FERRARI
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Secretaria Executiva

Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR | Telefone: (45) 3196-2501 | e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br



Documento: 8452/2025 - Resolução 10 - RES PL.pdf
Data: 06/03/2025 14:36:26

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 06/03/2025 14:37:00.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código c1ee1a25-311f-4819-9e2f-e23c8a9ec4f1